



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 3029 de 10 de abril de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3029 de 09/04/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: ALL SOFT INFORMATICA LTDA
Processo: 3077/2019 – Secretaria Municipal de Planejamento.
Objeto: Aquisição de software de engenharia.
Valor: R\$ 10.000,00.
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: L.H.V SUPER OMEGA AUTOMOTIVOS LTDA
Processo: 2519/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Pagamento de franquia para troca de vidros de veículos da Educação.
Valor: R\$ 4.320,00.
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3029 de 10/04/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: NEUZILANE SILVA LOPES 02121401750.
Processo: 3248/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de quentinhas em atendimento ao Caps e Residência terapêutica.
Valor: R\$ 28.800,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: UNISERP COMERCIO DE MÁQUINAS, SERVIÇOS TECNICOS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA.
Processo: 3243/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Serviços de instalação e manutenção de aparelhos condicionadores de ar e bebedouros para as unidades de Saúde.
Valor: R\$ 14.514,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: RESGATE FIRE MATERIAIS DE COMBATE A INCÊNDIO EIRELI.
Processo: 2777/2019 – Secretaria Municipal de Agricultura.
Objeto: Serviço de recarga de extintores.
Valor: R\$ 329,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALÉM PARÁIBA EIRELI.
Processo: 2955/2019 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza.
Valor: R\$ 285,35
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: M.J.A. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI.
Processo: 2956/2019 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza.
Valor: R\$ 43,96
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: INFONEW INFORMÁTICA LTDA.
Processo: 3125/2019 – Secretaria Municipal de Agricultura.
Objeto: Aquisição de Material de Informática.
Valor: R\$ 6.160,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: VMGMAR COMERCIAL, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Processo: 3124/2019 – Secretaria Municipal de Agricultura.
Objeto: Aquisição de Material de Informática.
Valor: R\$ 3.572,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

DECRETO LEGISLATIVO Nº 600, DE 10 DE ABRIL de 2019.

EMENTA: **Decreta Ponto Facultativo na sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, nos dias 18 e 22 de abril de 2019.**

AUTOR: **MESA DIRETORA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Será facultativo o "Ponto" na sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, nos dias 18 (quinta-feira) de abril de 2019, em virtude do feriado "Paixão de Cristo", Semana Santa no dia 19 de abril (sexta-feira) e 22 (segunda-feira) de abril, em virtude do feriado em comemoração ao Dia de São Jorge no dia 23 de abril de 2019.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 10 de abril de 2019.

Heliomar Velloso Nascimento
Presidente-INTERINO

Leonardo Gomes Costa
1º Secretário-INTERINO

Valmir dos Santos Fernandes
2º Secretário-INTERINO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 601 DE 10 DE ABRIL DE 2019.

EMENTA: **AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DO VEREADOR QUE MENCIONA CIDADE FRANCA, ESTADO DE SÃO PAULO, EM VIAGEM REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

AUTOR: **MESA DIRETORA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Franca, Estado de São Paulo, em caráter oficial, composta pelo Vereador Denilson da Costa Nogueira.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 15 de abril e término no dia 19 de abril de 2019.

Art. 3º - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Resolução nº 114, de 27 de março de 2002, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 10 de abril de 2019.

Heliomar Velloso Nascimento
Presidente-INTERINO

Leonardo Gomes Costa
1º Secretário-INTERINO

Valmir dos Santos Fernandes
2º Secretário-INTERINO



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-**Secretário de Cultura:**Sem titular da pasta-**Secretária de Saúde:** FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretária de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretário de Planejamento e Gestão:**GILVACIR VIDAL DRAIA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** Sem titular da pasta - **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA -**Vereadores:**AROLDI RODRIGUES ORÉM, UBERLIE DA SILVA MACHADO , RICARDO ESTEVAM REZENDE , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

COMUNICADO

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

Considerando a Convocação de candidatos realizada através do Edital nº 018/2019 – SMA, publicado no Diário Oficial 3.010, de 14 de março de 2019;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado da candidata ao cargo de Auxiliar de Creche: THAIANY DE LIMA LISBOA SILVA, inscrição nº 66952-0.

COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação da candidata acima citada, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 10 de abril de 2019.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração,
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

COMUNICADO**CONCORRÊNCIA 001/2019**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Concorrência Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE (DA FAMÍLIA) DA BELA VISTA.

Data e Local: 14 de maio de 2019, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 10 de abril de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**CONTRATO Nº 060/2019**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 060/2019**, celebrado com o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, tendo como objeto a Prestação de serviço de processamento de dados, consistindo na disponibilização de consultas às bases dos sistemas (CPF) e/ou CNPJ) utilizando o sistema de Senha Rede do Serpro, por meio do aplicativo HOD, no valor de R\$ 6.890,60 (seis mil, oitocentos e noventa reais e sessenta centavos), a partir de sua assinatura.

Paty do Alferes, 01 de abril de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 067/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 067/2019**, celebrado com **CLAUDIO E. M. DA SILVA**, tendo como objeto a prestação de serviços de locação de estruturas para evento "Festa IV Trilhão de Palmares" conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, perfazendo um valor total de R\$ 4.327,00 (Quatro mil, trezentos e vinte e sete reais), tendo prazo de vigência até 08 de Abril, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 02 de Abril de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 069/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 069/2019**, celebrado com **CLAUDIO E. M. DA SILVA**, tendo como objeto a prestação de serviços de locação de estruturas para evento "Festa do Doce 2019" conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, perfazendo um valor total de R\$ 53.065,60 (Cinquenta e tres mil, e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), tendo prazo de vigência de 19 a 23 de Abril de 2019.

Paty do Alferes, 02 de Abril de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.690 DE 09 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O §2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 2.548 DE 09 DE ABRIL DE 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$447.408,05 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oito reais e cinco centavos)

FONTE = 082 R\$ 447.408,05 (Capital em Sistema Único de Saúde)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.01.10.301.0010.1157 - Reforma da UBS de Arcozelo

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.082 - Obras e Instalações	RS	33.490,45
-------------------------------------	----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.01.10.301.0010.1210 - Aquis. de Equip. e Materiais para a Maternidade Alba Monteiro Bernardes

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.082 - Equipamentos e Material Permanente	RS	317.165,00
--	----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.01.10.302.0011.1211 - Aquisição de Ambulância

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.082 - Equipamentos e Material Permanente	RS	80.000,00
--	----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.01.10.301.0010.1212 - Aquisição de Equipamentos para Consultório Odontológico

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.082 - Equipamentos e Material Permanente	RS	16.752,60
--	----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender as presentes suplementações é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2018; conforme inciso I do Art. 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

§ 1º - O Superávit Financeiro apurado a que se refere o Art. 2º está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2018

Agência 4871 Conta 624009-3 Caixa Econômica Federal - 104

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	RS 1.212.502,22	Obrigações	RS 291.700,95
		Superávit	RS 920.801,27
Total	RS 1.212.502,22	Total	RS 1.212.502,22

§ 2º - A suplementação atendida é realizada por meio da utilização parcial do saldo do recurso a que se refere o caput, conforme demonstração seguinte:

Superávit Financeiro	RS	920.801,27
Valor para Suplementação	RS	447.408,05
Saldo Superávit Financeiro	RS	473.393,22

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de abril de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.691 DE 09 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.550 DE 09 DE ABRIL DE 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente, na importância de R\$271.500,00 (Duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais).

FONTE = 020 R\$ 271.500,00 (Transferências da União - FNDE)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.01.12.361.0006.1213 - Aquisição de Ônibus Rural Escolar - Caminho da Escola

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.020 - Equipamentos e Material Permanente	RS	271.500,00
--	----	------------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Termo de Compromisso nº 201900013-4 celebrado entre a Prefeitura de Paty do Alferes e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica/Ministério da Educação (FNDE/MEC), para aquisição de Ônibus Rural Escolar (4x4) - Caminho da Escola e autorização para utilização da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº19/2017/FNDE/MEC - Órgão Participante de Compra Nacional Solicitação SIGARP nº81605 - forma de pagamento transferência direta - Empenho 2018NE654996; conforme execução do Plano de Ações Articuladas - PAR, inciso II do Artigo 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964.

Parágrafo Único - A classificação da receita com relação à suplementação constante do caput é a seguinte:

4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União - Especifica de Estados, DF e Municípios
4.2.4.1.8.05.0.0.00.00.00 - Transferência de Recursos Destinados a Programas de Educação
4.2.4.1.8.05.1.0.00.00.00 - Transferência de Recursos Destinados a Programas de Educação
4.2.4.1.8.05.1.1.00.00.00 - Transferência de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal
4.2.4.1.8.05.1.1.19.00.00 - Transferência de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal
4.2.4.1.8.05.1.1.19.01.00 - Aquisição de Ônibus Rural Escolar (4x4) - Caminho da Escola.... RS 271.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de abril de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.693 DE 10 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$0,65 (Sessenta e cinco centavos).

FONTE = 001 R\$ 0,65 (Ordinários Não Vinculados)

SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.23.01.04.123.0002.2213 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.93.001 - Indenizações e Restituições	RS	0,65
---	----	------

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial no seguinte Programa de Trabalho, conforme inciso III, Art. 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64:

SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.23.01.28.846.0004.2293 - Pagamento de Débitos Judiciais de Pequeno Porte

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.91.001 - Sentenças Judiciais	RS	0,65
-------------------------------------	----	------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de abril de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Paty do Alferes

DECRETO N° 5692 DE 10 DE ABRIL DE 2019.**PARECER REFERENTE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
FUNCIONAL – EXERCÍCIO 2019**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as comemorações referentes ao feriado de **SEXTA-FEIRA SANTA** dia 19/04/2019 e feriado do dia 23/04/2019 – **TERÇA-FEIRA** referente a **SÃO JORGE**,

DECRETA:

Art. 1º – Fica considerado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município de Paty do Alferes, nos dias 18/04/2019 (**QUINTA-FEIRA**) e 22/04/2019 (**SEGUNDA-FEIRA**).

Art. 2º - Funcionário normalmente nestes dias, os serviços considerados indispensáveis.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de abril de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

1. **HOMOLOGO** O RESULTADO DO **~PREGAO PRESENCIAL N.º 034/2019, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 708/2019, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA, ZERO KM, MOTOR DIESEL TURBO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 129 HP, CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1,7 M³, PARA ATENDER A PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA MUNICIPAL, PELA EMPRESA VENCEDORA:**

VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, COM O ÚNICO ÍTEM, NO VALOR TOTAL DE R\$ 339.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 339.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS).

Paty do Alferes, 10 de abril de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

De acordo com a Portaria de nº 028/2017 de 03 de abril de 2017, considerando o disposto no processo nº 209/2019, que estabelece a formação de Comissão de Desempenho Funcional tendo como membros Lucimar Pecoraro Marques, matrícula nº 018/01, Diretora Administrativa; Antônio Carlos Teixeira Pereira, matrícula nº 003/01, Técnico de Contabilidade e Ivan Tadeu Moreira Esteves Junior, matrícula nº 227/02, Procurador Jurídico, servidores desta Casa de Leis, diante da avaliação feita dos servidores **Antônio Carlos Teixeira Pereira**, Técnico de Contabilidade, Matr. 003/01; **Cleusa Maria de Freitas Portugal**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matr. 004/01; **Ruy Carlos de Carvalho Ribeiro**, Auxiliar Administrativo, Matr. 010/01; **Silvana de Oliveira Vianna**, Técnico de Contabilidade, Matr. 012/01; **José Antônio Queiroz Doro**, Motorista, Matr. 017/01 e **Lucimar Pecoraro Marques**, Agente Administrativo, Matr. 018/01 e assinada pelos seus respectivos chefes, esta comissão nada se opõe a aprovação.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Paty do Alferes, 10 de abril de 2019.

Lucimar Pecoraro Marques

Membro Comissão

Antônio Carlos T. Pereira

Membro Comissão

Ivan Tadeu Moreira Esteves Junior

Membro Comissão





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

RUA SEBASTIÃO DE LACERDA, 36
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.885/0001-17

NOTA DE EMPENHO N°: 000865

DATA DE EMISSÃO: 10/04/2019

TIPO: ORDINÁRIO

Órgão : 23 - SECRETARIA DE FAZENDA
 Unidade : 01 - SECRETARIA DE FAZENDA
 Função : 01 - ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção : 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
 Programa : 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Proj/Ativ : 2213 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
 Rubrica : 3.3.3.9.0.93.00.00.00
 Recurso : 1 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Reduzido : 3077

Licitação :

Modalidade de Licitação: 68982018 - PREGÃO PRESENCIAL

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

N° Credor : 17156 CNPJ: 00.985.004/0002-57
 Nome : PME MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
 Endereço : R DOS LIRIOS S/N LT 11 Q04, 0
 Município : TANGUÁ-RJ CEP : 24890000
 Telefone : Fax :

PROCESSO DE COMPRA N° 000000

SEQ. DO EMPENHO N° 017579

AUTORIZAÇÃO N° 20085

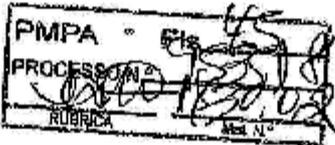
PROC. ADMIN (P.A.): 9535/2018

Valor Original 0,00

Valor Anterior 0,65

Valor Empenhado 0,65

Saldo Atual 0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.93.01.01.00 - RESTITUÇÕES DE CONVÊNIO INDEZENÇÃES E RESTITUIÇÕES CONVÊNIOS - 	0,65	0,65
RESUMO: P. 9535/2018 - COMPLEMENTO CONTRAPARTIDA DO EMPENHO 492018 DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL			
DESTINO:		TOTAL	0,65

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E COMPROMISSADO  ORDENADOR DE DESPESA	PAG:IF-SE DATA: / / PREFEITO MUNICIPAL	TESOURARIA CHEQUE N° DATA BANCO N° DOCUMENTO N° TESOUREIRO
SECRETARIA DA FAZENDA  TECNICO COM. ASIS. CRC-RJ: 060969/0-3 MATE. 14531/2		

RECEBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM